

MENSAGEM Nº 366

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6.511, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2022, que renova, a partir de 30 de agosto de 2017, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 25 de junho de 2024.



EM nº 00219/2023 MCOM

Brasília, 07 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53900.050614/2016-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4740/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 6511, de 2022, publicada em 13 de outubro de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2017, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo, inscrita no CNPJ nº 03.076.352/0001-19, nos termos da Portaria nº 80, de 21 de janeiro de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 168, de 29 de agosto de 2007, publicado em 30 de agosto de 2007, vinculada ao FISTEL nº 50400113180, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Comunitária , no município de Campo Belo, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 4 7 7 2 9 1 7 3 0 0 *



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCOM Nº 6511, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Apresentação: 27/06/2024 15:00:00.000 - MESA

MSC n.366/2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.050614/2016-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4740/2022/SEI-MCOM com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2017, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo, inscrita no CNPJ nº 03.076.352/0001-19, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Campo Belo, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/09/2022, às 11:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10363455** e o código CRC **B890C747**.

Referência: Processo nº 53900.050614/2016-21

SEI nº 10363455



* C D 2 4 4 7 7 2 9 1 7 3 0 0 *